

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA**, estabelecida na Av. Armando de Andrade, nº 291, parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP, CEP: 06754-210, inscrita no CNPJ nº 08.543.708/0001-09, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, conforme as datas-base e condições estabelecidas nas respectivas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) aplicáveis a cada posto de serviço, de acordo com os Anexos 1 e 3.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado no valor estimado de R\$ 4.445.540,65, sendo:
 - 3.1. Valor retroativo de R\$ 469.579,57, referente ao período de 27/11/2024 a 28/02/2026, devido ao início da vigência das novas Convenções Coletivas de Trabalho, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 10 do Documento nº 1 do Contrato original.
 - 3.2. Valor estimado de R\$ 3.975.961,08 para o período de março a novembro de 2026.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

4. O valor mensal estimado passará de R\$ 2.217.955,69 para R\$ 2.408.559,51, de acordo com o Anexo 2.
5. O valor global estimado passará de R\$ 53.359.887,58 para R\$ 57.805.428,23, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 2.890.271,41, que corresponde a 5% do valor contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.

7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00935/2024 - celebrado em 27 de novembro de 2024 e seu respectivo aditivo, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: POTENZA - EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA

Nome: Cisfrane de Oliveira Maldonado

Cargo: Procuradora

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

ANEXO 1

CENTRO-OESTE	CCT	DATA-BASE
BRASÍLIA/DF	DF000042/2025	01/01/2025
CAMPO GRANDE/MS	MS000015/2025	01/01/2025
CUIABÁ/MT	MT000110/2025	01/01/2025
GOIÂNIA/GO	GO000026/2025	01/01/2025

SUL	CCT	DATA-BASE
LONDRINA/PR	PR000074/2025	01/02/2025
CURITIBA/PR	PR000456/2025	01/03/2025
CURITIBA/PR	PR000456/2025	10/04/2025
FLORIANÓPOLIS/SC	SC000014/2025	01/01/2025
JOINVILLE/SC	SC000014/2025	01/01/2025
PASSO FUNDO/RS	RS000023/2025	01/01/2025
PASSO FUNDO/RS	RS000023/2025	10/02/2025
PORTO ALEGRE/RS	RS000040/2025	01/01/2025
PORTO ALEGRE/RS	RS000040/2025	10/02/2025

NORDESTE	CCT	DATA-BASE
ARACAJU/SE	SE000033/2025	01/01/2025
FORTALEZA/CE	CE000086/2025	01/01/2025
JOÃO PESSOA/PB	PB000113/2025	01/01/2025
MACEIO/AL	AL000007/2025	01/01/2025
NATAL/RN	RN000009/2025	01/01/2025
RECIFE/PE	PE000113/2025	01/01/2025
SALVADOR/BA	BA000817/2024	01/01/2025
TERESINA/PI	PI000053/2025	01/01/2025

NORTE	CCT	DATA-BASE
BELÉM/PA	PA000133/2025	01/01/2025
BOA VISTA/RR	RR000014/2025	01/01/2025
MACAPÁ/AP	AP000003/2025	01/01/2025
MANAUS/AM	AM000578/2024	01/01/2025
PALMAS/TO	TO000024/2025	01/01/2025
PORTO VELHO/RO	RO000003/2025	01/01/2025
RIO BRANCO/AC	AC000021/2025	01/01/2025
SÃO LUIS/MA	MA000098/2025	01/01/2025

SUDESTE	CCT	DATA-BASE
BELO HORIZONTE/MG	MG004474/2024	01/01/2025
UBERLÂNDIA/MG	MG001106/2025	01/01/2025
VITORIA/ES	ES000055/2025	01/01/2025
RIO DE JANEIRO/RJ	RJ001061/2025	01/03/2025
RIO DE JANEIRO/RJ	RJ001061/2025	01/05/2025
SÃO PAULO/SP	SP002003/2025	01/01/2025
CAMPINAS/SP	SP001962/2025	01/01/2025
BARUERI/SP	SP003517/2025	01/01/2025
BAURU/SP	SP003391/2025	01/01/2025
RIBEIRÃO PRETO/SP	SP008702/2025	01/01/2025
RIBEIRÃO PRETO/SP	SP008702/2025	01/01/2026

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

ANEXO 2

Região	Valor
a - Sul	R\$ 235.495,32
b - Sudeste	R\$ 678.486,53
c - Norte	R\$ 293.324,11
d - Nordeste	R\$ 406.190,56
e - Centro-Oeste	R\$ 526.255,80
Valor parcial mensal	R\$ 2.139.752,32
Disponibilidade extra 13%	R\$ 6.650.182,01
Valor estimado mensal	R\$ 2.408.559,51

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

ANEXO 3

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/01/2025 A 09/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.415,15
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.802,57
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		538,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.813,41
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	961,61
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	433,13
Subtotal 2		1.394,74
Subtotal 3		6.208,15
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	745,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.953,57
FATOR K		2,88

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.415,15
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	66,29
	2.B. Auxílio alimentação	452,98
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	19,42
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00
TOTAL		3.019,85

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

TOTAL DOS ENCARGOS

74,64%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.953,57	220
Valor mensal da Mão de Obra			6.953,57	
Valor mensal do Posto 1			6.953,57	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000040/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Alegre/RS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1 Salários		2.415,15
1.2 Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.802,57
1.3 Insumos mensais de mão de obra - benefícios		543,38
1.4 Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.818,09
1.6 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	962,55
1.7 Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	433,55
Subtotal 2		1.396,09
Subtotal 3		6.214,19
1.8 Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	746,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.960,33
FATOR K		2,88

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico I - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.415,15		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-		
	2.A. Transporte	86,29	Qtd de Passagens	2
	2.B. Auxílio alimentação	452,98	Valor da passagem	4,80
	2.C. Assistência médica e familiar	-	Qtd de Dias	22
	2.D. Auxílio creche	-	Total com Descontos	86,29
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-		
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	24,10		
	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00		
TOTAL		3.015,53		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,82%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS 74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.960,33	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.960,33
Valor mensal do Posto 1				6.960,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	R\$000040/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Alegre/RS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/01/2025 A 09/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.746,17
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.795,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		472,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.071,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,96%	1.412,74
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	636,32
Subtotal 2		2.049,06
Subtotal 3		9.120,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.095,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.215,75
FATOR K		2,73

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.746,17	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	Qtd de Passagens
	2.B. Auxílio alimentação	452,98	Valor da passagem
	2.C. Assistência médica e familiar	-	Qtd de Dias
	2.D. Auxílio creche	-	Total com Descontos
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	19,42	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.275,57	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS 74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.215,75	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.215,75
Valor mensal do Posto 4				10.215,75

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000040/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Alegre/RS

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 10/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		3.746,17	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,84%	2.795,98	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		477,08	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.076,24	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.413,67	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	636,74	
Subtotal 2		2.050,42	
Subtotal 3		9.126,66	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.095,85	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.222,51	
FATOR K		2,73	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
	Descrição	Técnico II - HC			
		Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.746,17		
	1.B. Adicional de periculosidade		-		
	1.C. Adicional de insalubridade		-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0		
	2.B. Auxílio alimentação		452,98		
	2.C. Assistência médica e familiar		-		
	2.D. Auxílio creche		-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-		
	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (especificar)		24,10		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		-		
	3.D. Outros (especificar)		12,00		
TOTAL			4.280,25		

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,80	22	- 13,57

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.222,51	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.222,51
Valor mensal do Posto 4				10.222,51

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	R\$000040/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Alegre/RS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/01/2025 A 09/02/2025									
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS									
I - MÃO DE OBRA									
Descrição		Auxiliar - HC							
		Percentual	Valor (R\$)						
1.1. Salários			1.755,78						
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	1.310,44						
1.3. Insuomos mensais de mão de obra - benefícios			578,28						
1.4. Insuomos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00						
Subtotal 1			3.701,48						
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,98%	739,47						
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	333,07						
Subtotal 2			1.072,54						
Subtotal 3			4.774,02						
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	573,22						
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			5.347,25						
FATOR K			3,05						
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.									
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.									
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.									
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).									
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO									
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3					
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%				
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%						
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%						
Somatório do GRUPO 1		Somatório do GRUPO 2		GRUPO 4					
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2		8,40%			
				Somatório do GRUPO 4		8,40%			
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%				
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO									
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês					
Auxiliar - HC	1	220	5.347,25	220					
Valor mensal da Mão de Obra				5.347,25					
Valor mensal do Posto 5				5.347,25					
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra									
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)				R5000040/2025					
Salário normativo da categoria profissional				R\$ 1.653,58					
Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/01/2025					
Município / UF				Porto Alegre/RS					

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.755,78	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.310,44	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		582,94	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.706,16	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,68%	740,41	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	333,49	
Subtotal 2		1.073,90	
Subtotal 3		4.780,06	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	573,95	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.354,01	
FATOR K		3,05	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.755,78	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	105,85	
	2.B. Auxílio alimentação	452,98	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	24,10	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.395,72	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,80	22	105,85

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofre	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.354,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.354,01
Valor mensal do Posto 5				5.354,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RS000040/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,58
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Alegre/RS

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/01/2025 A 09/02/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: PORTO ALEGRE / RS

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
PORTO ALEGRE / RS	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.953,57	R\$ 20.860,72	3
PORTO ALEGRE / RS	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.215,75	R\$ 10.215,75	1
PORTO ALEGRE / RS	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.347,25	R\$ 5.347,25	1
PORTO ALEGRE / RS	VALOR TOTAL								R\$ 36.423,72	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 10/02/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: PORTO ALEGRE / RS

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
PORTO ALEGRE / RS	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.960,3347	R\$ 20.881,00	3
PORTO ALEGRE / RS	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.222,51	R\$ 10.222,51	1
PORTO ALEGRE / RS	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.354,01	R\$ 5.354,01	1
PORTO ALEGRE / RS	VALOR TOTAL								R\$ 36.457,52	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/03/2025 A 09/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.250,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.679,31	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.047,48	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		5.033,79	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.005,64	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	452,96	
Subtotal 2		1.458,59	
Subtotal 3		6.492,38	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	779,55	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.271,93	
FATOR K		3,23	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.250,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	129,00	
	2.B. Auxílio alimentação	804,98	
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	26,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		3.354,48	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	8,00	22	129,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SEBI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.271,93	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.271,93
Valor mensal do Posto 1				7.271,93

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000456/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.537,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Curitiba/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.250,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.679,31
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.049,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		5.035,79
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.006,04
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	453,14
Subtotal 2		1.459,17
Subtotal 3		6.494,96
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	779,86
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.274,82
FATOR K		3,23

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Técnico I - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.250,00	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno			
	1.E. Adicional de hora extra			
	1.F. Intervalo intrajornada			
	1.G. Outros (especificar)			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		129,00	
	2.B. Auxílio alimentação		804,98	
	2.C. Assistência médica e familiar		87,50	
	2.D. Auxílio creche			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			
	2.F. Assistência odontológica			
	2.G. Outros (especificar)		26,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais			
	3.C. Equipamentos ou EPI			
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00	
TOTAL			3.356,48	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	6,00	22	129,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.274,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.274,82
Valor mensal do Posto 1				7.274,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000456/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.537,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Curitiba/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/03/2025 A 09/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.490,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,84%	2.604,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		973,08
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.124,87
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.423,39
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	641,12
Subtotal 2		2.064,51
Subtotal 3		9.189,38
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.103,38
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.292,76
FATOR K		2,95

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.490,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	54,60	
	2.B. Auxílio alimentação	804,98	
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	26,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.520,08	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	6,00	22	54,60

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.292,76	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.292,76
Valor mensal do Posto 4				10.292,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000456/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.537,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Curitiba/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 10/04/2025									
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS									
I - MÃO DE OBRA									
Descrição		Técnico II - HC							
		Percentual	Valor (R\$)						
1.1. Salários			3.490,00						
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	2.604,79						
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			975,08						
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00						
Subtotal 1			7.126,87						
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽³⁾		19,98%	1.423,78						
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	641,30						
Subtotal 2			2.065,09						
Subtotal 3			9.191,96						
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	1.103,69						
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			10.295,65						
FATOR K			2,95						
(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.									
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.									
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.									
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).									
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO									
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3					
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%				
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%						
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%						
Somatório do GRUPO 1		Somatório do GRUPO 2		GRUPO 4					
37,26%		22,55%		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2		8,40%			
				Somatório do GRUPO 4		8,40%			
TOTAL DOS ENCARGOS				74,64%					
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO									
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês					
Técnico II - HC	1	220	10.295,65	220					
Valor mensal da Mão de Obra				10.295,65					
Valor mensal do Posto 4				10.295,65					
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra									
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)				PR000456/2025					
Salário normativo da categoria profissional				R\$ 1.537,25					
Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/03/2025					
Município / UF				Cunitiba/PR					

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/03/2025 A 09/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.715,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.280,00	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.079,58	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.131,58	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	825,40	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	371,77	
Subtotal 2		1.197,17	
Subtotal 3		5.328,76	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	539,83	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.968,59	
FATOR K		3,48	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.715,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	161,10	
	2.B. Auxílio alimentação	804,98	
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	26,00	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.851,58	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	6,00	22	161,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,18%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.968,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.968,59
Valor mensal do Posto 5				5.968,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000456/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.715,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Curitiba/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.715,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.280,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.081,58
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.133,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	825,80
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	371,95
Subtotal 2		1.197,75
Subtotal 3		5.331,34
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	640,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.971,48
FATOR K		3,48

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Auxiliar - HC		Qtde de Passagens	Valor da passagem
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.715,00		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	161,10	2	6,00
	2.B. Auxílio alimentação	804,98		
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	28,00		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	12,00		
TOTAL		2.853,58		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.971,48	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.971,48
Valor mensal do Posto 5				5.971,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000456/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.715,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Curitiba/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/03/2025 A 09/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.920,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.672,08
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		918,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		9.510,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.900,00
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	855,79
Subtotal 2		2.755,79
Subtotal 3		12.266,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.472,84
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.739,19
FATOR K		2,79

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Supervisor - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.920,00	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	2
	2.B. Auxílio alimentação		804,98	6,00
	2.C. Assistência médica e familiar		87,50	22
	2.D. Auxílio creche		-	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	-
	2.F. Assistência odontológica		-	-
	2.G. Outros (especificar)		26,00	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			5.838,48	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	8,40%
					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	13.739,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				13.739,19
Valor mensal do Posto 1				13.739,19

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000456/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.537,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Curitiba/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/04/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		4.920,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.672,08
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		920,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		9.512,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.900,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	855,97
Subtotal 2		2.756,37
Subtotal 3		12.268,93
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.473,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.742,08
FATOR K	2,79	#REF!

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Supervisor - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		4.920,00	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	2 6,00 22 - 31,20
	2.B. Auxílio alimentação		804,98	
	2.C. Assistência médica e familiar		87,50	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		28,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL			5.840,48	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	8,40%
					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	13.742,08	220
Valor mensal da Mão de Obra				13.742,08
Valor mensal do Posto 1				13.742,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000456/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.537,25
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Curitiba/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/03/2025 A 09/04/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CURITIBA / PR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
CURITIBA / PR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.271,93	R\$ 29.087,72	4
CURITIBA / PR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.292,76	R\$ 10.292,76	1
CURITIBA / PR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.968,59	R\$ 5.968,59	1
CURITIBA / PR	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 13.739,19	R\$ 13.739,19	1
CURITIBA / PR	VALOR TOTAL								R\$ 59.088,27	7

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 10/04/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CURITIBA / PR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
CURITIBA / PR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.274,82	R\$ 29.099,28	4
CURITIBA / PR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.295,65	R\$ 10.295,65	1
CURITIBA / PR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.971,48	R\$ 5.971,48	1
CURITIBA / PR	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 13.742,08	R\$ 13.742,08	1
CURITIBA / PR	VALOR TOTAL								R\$ 59.108,49	7

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.414,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.801,73
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		710,04
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.982,80
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	995,45
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	448,37
Subtotal 2		1.443,82
Subtotal 3		6.426,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	575,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.002,20
FATOR K		2,90

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.414,03	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	97,16	
	2.B. Auxílio alimentação	594,38	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	11,00	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		3.181,07	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	97,16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.002,20	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.002,20
Valor mensal do Posto 1				7.002,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SC000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Joinville/SC

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.744,42	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.794,68	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		630,21	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.226,31	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.443,66	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	650,25	
Subtotal 2		2.093,90	
Subtotal 3		9.320,22	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	834,74	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.154,95	
FATOR K		2,71	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.744,42
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		17,33
	2.B. Auxílio alimentação		594,38
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		11,00
	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
Insumos diversos	3.D. Outros (especificar)		12,00
	TOTAL		4.431,63

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	17,33

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.154,95	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.154,95
Valor mensal do Posto 4				10.154,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SC000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Joinville/SC

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.754,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.309,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		749,58
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.871,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	773,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	348,36
Subtotal 2		1.121,77
Subtotal 3		4.993,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	447,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.440,34
FATOR K		3,10

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.754,96
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	136,70
	2.B. Auxílio alimentação	594,38
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	11,00
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		2.561,54

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.440,34	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.440,34
Valor mensal do Posto 5				5.440,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SC000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Joinville/SC

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: JOINVILLE / SC

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
JOINVILLE / SC	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.002,20	R\$ 28.008,80	4
JOINVILLE / SC	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.154,95	R\$ 10.154,95	1
JOINVILLE / SC	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.440,34	R\$ 5.440,34	1
JOINVILLE / SC	VALOR TOTAL								R\$ 43.604,09	6

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.414,03	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.801,73	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		687,16	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.959,92	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	990,88	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	446,31	
Subtotal 2		1.437,19	
Subtotal 3		6.397,11	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	572,94	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.970,05	
FATOR K		2,89	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.414,03	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	74,28	
	2.B. Auxílio alimentação	594,38	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	11,00	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
	TOTAL	3.158,19	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,98	22	74,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.970,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.970,05
Valor mensal do Posto 1				6.970,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SC000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Florianópolis/SC

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.744,42	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.794,68	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		612,88	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.208,98	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.440,19	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	648,69	
Subtotal 2		2.088,88	
Subtotal 3		9.297,86	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	832,73	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.130,59	
FATOR K		2,71	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.744,42	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	594,38	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,50	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	11,00	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.414,30	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,98	22	- 5,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.130,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.130,59
Valor mensal do Posto 4				10.130,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SC000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Florianópolis/SC

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.754,96
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.309,83
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		726,70
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.848,49
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	768,84
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	346,30
Subtotal 2		1.115,14
Subtotal 3		4.963,63
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	444,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.408,19
FATOR K		3,08

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.754,96
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	113,82
	2.B. Auxílio alimentação	594,38
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,50
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	11,00
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		2.538,66

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,98	22	113,82

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.408,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.408,19
Valor mensal do Posto 5				5.408,19

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SC000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.653,63
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Florianópolis/SC

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: Florianopolis/SC

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
FLORIANOPOLIS	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.970,05	R\$ 13.940,09	2
FLORIANOPOLIS	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.130,59	R\$ 10.130,59	1
FLORIANOPOLIS	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.408,19	R\$ 5.408,19	1
FLORIANOPOLIS	VALOR TOTAL								R\$ 29.478,87	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.466,90	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.841,19	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		864,49	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		5.229,58	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.044,75	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	470,57	
Subtotal 2		1.515,33	
Subtotal 3		6.744,90	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,72%	726,19	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.471,09	
FATOR K		3,03	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
	Descrição	Técnico I - HC			
		Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.466,90		
	1.B. Adicional de periculosidade		-		
	1.C. Adicional de insalubridade		-		
	1.D. Adicional noturno		-		
	1.E. Adicional de hora extra		-		
	1.F. Intervalo intrajornada		-		
	1.G. Outros (especificar)		-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		104,99		
	2.B. Auxílio alimentação		644,00		
	2.C. Assistência médica e familiar		87,50		
	2.D. Auxílio creche		-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-		
	2.F. Assistência odontológica		-		
	2.G. Outros (especificar)		28,00		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00		
	3.B. Materiais		-		
	3.C. Equipamentos ou EPI		-		
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00		
TOTAL			3.388,39		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	104,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	
TOTAL	9,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.471,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.471,09
Valor mensal do Posto 1				7.471,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000074/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.764,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2025
Município / UF	Londrina/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.826,44
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.855,89
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		782,91
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.522,25
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.502,78
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	676,88
Subtotal 2		2.179,65
Subtotal 3		9.701,90
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,72%	1.044,56
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.746,46
FATOR K		2,81

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.826,44
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	23,41
	2.B. Auxílio alimentação	644,00
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	28,00
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		4.666,35

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	23,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	9,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.746,46	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.746,46
Valor mensal do Posto 4				10.746,46

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000074/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.764,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2025
Município / UF	Londrina/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/02/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.793,40	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.338,52	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		904,90	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.093,81	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	817,85	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	368,38	
Subtotal 2		1.186,23	
Subtotal 3		5.280,04	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	9,72%	568,48	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.848,52	
FATOR K		3,26	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.793,40	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	145,40	
	2.B. Auxílio alimentação	644,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	87,50	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	28,00	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.755,30	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,75	22	145,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	4,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	9,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.848,52	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.848,52
Valor mensal do Posto 5				5.848,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PR000074/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.764,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/02/2025
Município / UF	Londrina/PR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/02/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: LONDRINA / PR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
LONDRINA / PR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.471,09	R\$ 14.942,19	2
LONDRINA / PR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.746,46	R\$ 10.746,46	1
LONDRINA / PR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.848,52	R\$ 5.848,52	1
LONDRINA / PR	VALOR TOTAL								R\$ 31.537,16	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.430,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.813,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		969,91
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		5.270,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.052,94
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	474,26
Subtotal 2		1.527,20
Subtotal 3		6.797,76
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	568,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.366,45
FATOR K		3,03

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico I - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.430,00		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	47,80	Qtd de Passagens	2
	2.B. Auxílio alimentação	570,82	Valor da passagem	4,40
	2.C. Assistência médica e familiar	-	Qtd de Dias	22
	2.D. Auxílio creche	-	Total com Descontos	47,80
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	351,29		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00		
	TOTAL	3.456,91		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.366,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.366,45
Valor mensal do Posto 1				7.366,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP002003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	São Paulo/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		4.860,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.627,30	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		622,11	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		9.166,41	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.831,24	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	824,82	
Subtotal 2		2.656,07	
Subtotal 3		11.822,48	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	969,05	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		12.811,53	
FATOR K		2,64	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	4.860,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	570,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	51,29	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		5.539,11	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	22	- 98,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	12.811,53	220
Valor mensal da Mão de Obra				12.811,53
Valor mensal do Posto 4				12.811,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP002003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	São Paulo/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.766,58	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.009,72	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.151,80	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	829,44	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	373,59	
Subtotal 2		1.203,03	
Subtotal 3		5.354,82	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	447,98	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.802,80	
FATOR K		3,28	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.766,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		87,61
	2.B. Auxílio alimentação		570,82
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		351,29
	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL		2.833,30	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	22	87,61

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.802,80	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.802,80
Valor mensal do Posto 5				5.802,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP002003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	São Paulo/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.184,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.869,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		922,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		10.032,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	2.004,21
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	902,73
Subtotal 2		2.906,95
Subtotal 3		12.939,18
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	1.062,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.021,65
FATOR K		2,70

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.184,00
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	570,82
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	351,29
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		6.163,11

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,40	22	- 117,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	14.021,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				14.021,65
Valor mensal do Posto 1				14.021,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP002003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	São Paulo/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: SÃO PAULO / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
SÃO PAULO / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.366,45	R\$ 73.664,52	10
SÃO PAULO / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 12.811,53	R\$ 25.623,05	2
SÃO PAULO / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.802,80	R\$ 5.802,80	1
SÃO PAULO / SP	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 14.021,65	R\$ 14.021,65	1
SÃO PAULO / SP	VALOR TOTAL								R\$ 119.112,03	14

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.430,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.813,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		573,17
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.873,82
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	973,68
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	438,56
Subtotal 2		1.412,24
Subtotal 3		6.286,06
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	562,99
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.849,05
FATOR K		2,82

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.430,00
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	74,20
	2.B. Auxílio alimentação	445,64
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	53,33
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00
TOTAL		3.960,17

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	74,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.849,05	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.849,05
Valor mensal do Posto 1				6.849,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008702/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.430,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.813,65	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		698,35	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.999,00	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	998,69	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	449,83	
Subtotal 2		1.448,51	
Subtotal 3		6.447,51	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	577,45	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.024,97	
FATOR K		2,89	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.430,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	74,20	
	2.B. Auxílio alimentação	570,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	53,33	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		3.185,35	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	74,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.024,97	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.024,97
Valor mensal do Posto 1				7.024,97

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008702/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.664,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.735,03
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		499,10
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		6.955,63
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.389,58
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	625,89
Subtotal 2		2.015,47
Subtotal 3		8.971,10
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	803,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.774,57
FATOR K		2,67

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.664,50
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0,13
	2.B. Auxílio alimentação	445,64
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	53,33
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		4.220,60

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	0,13

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.774,57	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.774,57
Valor mensal do Posto 4				9.774,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008702/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.664,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.735,03
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		624,28
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.080,81
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.414,59
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	637,15
Subtotal 2		2.051,74
Subtotal 3		9.132,55
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	817,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.950,48
FATOR K		2,72

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.664,50
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0,13
	2.B. Auxílio alimentação	570,82
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	53,33
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		4.345,78

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	0,13

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.950,48	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.950,48
Valor mensal do Posto 4				9.950,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008702/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.766,58	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		612,98	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.755,06	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	750,18	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	337,89	
Subtotal 2		1.088,07	
Subtotal 3		4.843,12	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	433,76	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.276,88	
FATOR K		2,99	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.766,58	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	114,01	
	2.B. Auxílio alimentação	445,64	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	53,33	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.436,56	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	114,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.276,88	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.276,88
Valor mensal do Posto 5				5.276,88

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008702/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.766,58	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		738,16	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.880,24	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	775,18	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	349,16	
Subtotal 2		1.124,34	
Subtotal 3		5.004,58	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,22%	448,22	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.452,80	
FATOR K		3,09	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.766,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		114,01
	2.B. Auxílio alimentação		570,82
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		53,33
	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL		2.561,74	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	114,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,50%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,22%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.452,80	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.452,80
Valor mensal do Posto 5				5.452,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP008702/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Ribeirão Preto/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/01/2025 A 31/12/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: RIBEIRÃO PRETO / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
RIBEIRÃO PRETO / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.849,05	R\$ 20.547,16	3
RIBEIRÃO PRETO / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.774,57	R\$ 9.774,57	1
RIBEIRÃO PRETO / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.276,88	R\$ 5.276,88	1
RIBEIRÃO PRETO / SP	VALOR TOTAL								R\$ 35.598,62	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade, de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: RIBEIRÃO PRETO / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
RIBEIRÃO PRETO / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.024,97	R\$ 21.074,90	3
RIBEIRÃO PRETO / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.950,48	R\$ 9.950,48	1
RIBEIRÃO PRETO / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.452,80	R\$ 5.452,80	1
RIBEIRÃO PRETO / SP	VALOR TOTAL								R\$ 36.478,18	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade, de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.430,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.813,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.009,51
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		5.310,16
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.060,85
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	477,83
Subtotal 2		1.538,68
Subtotal 3		6.848,84
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	572,96
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.421,80
FATOR K		3,05

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.430,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	87,40	
	2.B. Auxílio alimentação	570,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	351,29	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
	TOTAL	3.496,51	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,30	22	87,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.421,80	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.421,80
Valor mensal do Posto 1				7.421,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP003517/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Barueri/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.769,20	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.813,17	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		629,16	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.268,53	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.452,09	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	654,05	
Subtotal 2		2.106,14	
Subtotal 3		9.374,67	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	784,27	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.158,94	
FATOR K		2,70	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.769,20	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	7,05	
	2.B. Auxílio alimentação	570,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	51,29	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.455,36	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,30	22	7,05

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.158,94	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.158,94
Valor mensal do Posto 4				10.158,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP003517/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Barueri/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.766,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.049,32
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.191,40
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	837,35
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	377,16
Subtotal 2		1.214,50
Subtotal 3		5.405,90
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	452,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.858,15
FATOR K		3,32

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.766,58
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	127,21
	2.B. Auxílio alimentação	570,82
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	351,29
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		2.872,90

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,30	22	127,21

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.858,15	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.858,15
Valor mensal do Posto 5				5.858,15

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP003517/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Barueri/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
BARUERI / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.421,80	R\$ 14.843,60	2
BARUERI / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.158,94	R\$ 10.158,94	1
BARUERI / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.858,15	R\$ 5.858,15	1
BARUERI / SP	VALOR TOTAL								R\$ 30.860,68	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025									
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS									
I - MÃO DE OBRA									
Descrição		Técnico I - HC							
		Percentual	Valor (R\$)						
1.1. Salários			2.475,00						
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	1.847,24						
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			671,48						
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00						
Subtotal 1			5.050,72						
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,98%	1.009,02						
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	454,48						
Subtotal 2			1.463,50						
Subtotal 3			6.514,22						
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	782,17						
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.296,39						
FATOR K			2,95						
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.									
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.									
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.									
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).									
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO									
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3					
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%				
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%						
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%						
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%						
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%				
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO									
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês					
Técnico I - HC	1	220	7.296,39	220					
Valor mensal da Mão de Obra				7.296,39					
Valor mensal do Posto 1				7.296,39					
II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS									
Descrição		Técnico I - HC							
		Percentual	Valor (R\$)						
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.475,00						
	1.B. Adicional de periculosidade		-						
	1.C. Adicional de insalubridade		-						
	1.D. Adicional noturno		-						
	1.E. Adicional de hora extra		-						
	1.F. Intervalo intrajornada		-						
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-		Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos	
	2.A. Transporte		58,30		2	4,70	22	58,30	
	2.B. Auxílio alimentação		482,35						
	2.C. Assistência médica e familiar		104,83						
	2.D. Auxílio creche		-						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		5,00						
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		10,50						
	2.G. Outros (especificar)		10,50						
	3.A. Uniformes		45,00						
	3.B. Materiais		-						
	3.C. Equipamentos ou EPI		-						
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00						
TOTAL			3.203,48						
C - TRIBUTOS									
DESCRIÇÃO		%							
ISS		5,00%							
PIS/Pasep		1,02%							
Cofins		4,70%							
Outros (especificar)		-							
TOTAL		10,72%							
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra									
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)				ES000055/2025					
Salário normativo da categoria profissional				R\$ 1.553,88					
Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/01/2025					
Município / UF				Vitória/ES					

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.839,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.865,27	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		613,18	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.374,45	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.473,25	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	663,58	
Subtotal 2		2.136,83	
Subtotal 3		9.511,28	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.142,03	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.653,31	
FATOR K		2,78	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.839,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	482,35	
	2.C. Assistência médica e familiar	104,83	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00	
	2.F. Assistência odontológica	10,50	
	2.G. Outros (especificar)	10,50	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.509,18	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	- 23,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.653,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.653,31
Valor mensal do Posto 4				10.653,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	E500005/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.553,88
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Vitória/ES

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.799,29	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.342,91	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		712,02	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.911,23	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	781,38	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	351,95	
Subtotal 2		1.133,32	
Subtotal 3		5.044,55	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	605,71	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.650,26	
FATOR K		3,14	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.799,29	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	98,84	
	2.B. Auxílio alimentação	482,35	
	2.C. Assistência médica e familiar	104,83	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	5,00	
	2.F. Assistência odontológica	10,50	
	2.G. Outros (especificar)	10,50	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.568,31	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	22	98,84

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.650,26	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.650,26
Valor mensal do Posto 5				5.650,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	E500005/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.553,88
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Vitória/ES

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: VITORIA / ES

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
VITORIA / ES	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.296,39	R\$ 36.481,95	5
VITORIA / ES	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.653,31	R\$ 10.653,31	1
VITORIA / ES	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.650,26	R\$ 5.650,26	1
VITORIA / ES	VALOR TOTAL								R\$ 52.785,51	7

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
N° de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.407,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.795,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		457,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.719,05
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	942,76
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	424,64
Subtotal 2		1.367,40
Subtotal 3		6.086,44
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	509,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.595,62
FATOR K		2,74

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.407,50
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	53,55
	2.B. Auxílio alimentação	367,78
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	8,85
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00
	TOTAL	2.922,19

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	53,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEBIC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.595,62	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.595,62
Valor mensal do Posto 1				6.595,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG001106/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.596,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Uberlândia/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.734,30
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,84%	2.787,13
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		404,14
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		6.982,57
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.394,86
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	628,31
Subtotal 2		2.023,27
Subtotal 3		9.005,84
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	753,41
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.759,25
FATOR K		2,61

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.734,30
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		367,79
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,50
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		8,85
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			4.195,44

Qtd de Passageiros	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	- 26,06

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,84%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.759,25	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.759,25
Valor mensal do Posto 4				9.759,25

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG001106/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.596,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Uberlândia/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.750,22	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.306,29	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		497,13	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.610,64	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	721,32	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	324,90	
Subtotal 2		1.046,22	
Subtotal 3		4.656,86	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	369,59	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.046,44	
FATOR K		2,88	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.750,22	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	92,99	
	2.B. Auxílio alimentação	367,78	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,50	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	8,85	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.304,35	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	92,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.046,44	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.046,44
Valor mensal do Posto 5				5.046,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG001106/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.596,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Uberlândia/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: UBERLANDIA / MG

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
UBERLANDIA / MG	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.595,62	R\$ 39.573,75	6
UBERLANDIA / MG	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.759,25	R\$ 9.759,25	1
UBERLANDIA / MG	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.046,44	R\$ 5.046,44	1
UBERLANDIA / MG	VALOR TOTAL								R\$ 54.379,45	8

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
N° de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.430,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,84%	1.813,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.016,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		5.316,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.062,17
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	478,42
Subtotal 2		1.540,59
Subtotal 3		6.857,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	823,37
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.680,72
FATOR K		3,16

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.430,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	94,00	
	2.B. Auxílio alimentação	570,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	351,29	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		3.503,11	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,45	22	94,00

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	TOTAL DOS ENCARGOS	
				74,64%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.680,72	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.680,72
Valor mensal do Posto 1				7.680,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001962/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campos/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.769,20	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.813,17	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		635,76	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.275,13	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.453,41	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	654,64	
Subtotal 2		2.108,05	
Subtotal 3		9.383,18	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.126,65	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.509,83	
FATOR K		2,79	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários;
(2) percentual aplicável aos subtotais 1;
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.769,20	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	13,65	
	2.B. Auxílio alimentação	570,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	51,29	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.461,96	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,45	22	13,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SECO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.509,83	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.509,83
Valor mensal do Posto 4				10.509,83

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001962/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campinas/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.766,58	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.055,92	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.198,00	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	838,67	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	377,75	
Subtotal 2		1.216,42	
Subtotal 3		5.414,41	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	850,12	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.064,53	
FATOR K		3,43	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.766,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		133,81
	2.B. Auxílio alimentação		570,82
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		351,29
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL		2.879,50	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,45	22	133,81

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	6.064,53	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.064,53
Valor mensal do Posto 5				6.064,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP001962/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campinas/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CAMPINAS / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
CAMPINAS / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.680,72	R\$ 30.722,89	4
CAMPINAS / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.509,83	R\$ 10.509,83	1
CAMPINAS / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.064,53	R\$ 6.064,53	1
CAMPINAS / SP	VALOR TOTAL								R\$ 47.297,25	6

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.407,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.796,86
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		702,99
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.964,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	991,77
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	446,71
Subtotal 2		1.438,47
Subtotal 3		6.402,82
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	768,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.171,62
FATOR K		2,98

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Técnico I - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.407,50	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		86,55	
	2.B. Auxílio alimentação		513,04	
	2.C. Assistência médica e familiar		-	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,50	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		95,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00	
TOTAL			3.167,49	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,25	22	86,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.171,62	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.171,62
Valor mensal do Posto 1				7.171,62

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG004474/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.649,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Belo Horizonte/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.734,30
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.787,13
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		623,38
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.201,81
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.438,76
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	648,04
Subtotal 2		2.086,80
Subtotal 3		9.288,61
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.115,30
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.403,91
FATOR K		2,79

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Técnico II - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.734,30	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		6,94	
	2.B. Auxílio alimentação		513,04	
	2.C. Assistência médica e familiar		-	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,50	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		95,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			4.414,68	
				Qtd de Passagens
				Valor da passagem
				Qtd de Dias
				Total com Descontos
				2
				5,25
				22
				6,94

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.403,91	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.403,91
Valor mensal do Posto 4				10.403,91

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG004474/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.649,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Belo Horizonte/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.750,22
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.306,29
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		742,43
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.855,94
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	770,33
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	346,97
Subtotal 2		1.117,30
Subtotal 3		4.973,24
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	597,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.570,38
FATOR K		3,18

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.750,22
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	125,99
	2.B. Auxílio alimentação	513,04
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,50
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	95,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		2.549,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.570,38	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.570,38
Valor mensal do Posto 5				5.570,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG-004474/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.649,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Belo Horizonte/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.136,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.833,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		616,44
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		9.642,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.926,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	867,69
Subtotal 2		2.794,09
Subtotal 3		12.436,82
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.493,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.930,13
FATOR K		2,71

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Supervisor - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.136,00	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens 2
	2.B. Auxílio alimentação		513,04	Valor da passagem 5,25
	2.C. Assistência médica e familiar		-	Qtd de Dias 22
	2.D. Auxílio creche		-	Total com Descontos - 77,16
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,50	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		95,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			5.809,44	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	13.930,13	220
Valor mensal da Mão de Obra				13.930,13
Valor mensal do Posto 1				13.930,13

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MG004474/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.649,12
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Belo Horizonte/MG

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: BELO HORIZONTE - MG

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
BELO HORIZONTE - MG	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.171,62	R\$ 71.716,18	10
BELO HORIZONTE - MG	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.403,91	R\$ 20.807,82	2
BELO HORIZONTE - MG	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.570,38	R\$ 11.140,77	2
BELO HORIZONTE - MG	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 13.930,13	R\$ 13.930,13	1
BELO HORIZONTE - MG	VALOR TOTAL								R\$ 117.594,90	15

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade, de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.430,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.813,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		996,31
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		5.296,96
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.058,21
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	476,64
Subtotal 2		1.534,85
Subtotal 3		6.831,81
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	571,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.403,35
FATOR K		3,05

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.430,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	74,20	
	2.B. Auxílio alimentação	570,62	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	351,29	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
	TOTAL	3.483,31	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	74,20

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.403,35	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.403,35
Valor mensal do Posto 1				7.403,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP003391/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Bauru/SP

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		3.769,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.813,17
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		622,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.261,48
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.450,68
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	653,41
Subtotal 2		2.104,09
Subtotal 3		9.365,58
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	783,51
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.149,09
FATOR K		2,69

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários;
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1;
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;
- (4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Técnico II - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.789,20	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	
	2.B. Auxílio alimentação		570,82	
	2.C. Assistência médica e familiar		-	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		51,29	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			4.448,31	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	- 6,15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. BESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência da FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.149,09	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.149,09
Valor mensal do Posto 4				10.149,09

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP003391/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Bauri/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.766,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.036,12
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.178,20
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	834,71
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	375,97
Subtotal 2		1.210,68
Subtotal 3		5.388,87
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	450,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.839,70
FATOR K		3,31

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.766,58
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	114,01
	2.B. Auxílio alimentação	570,82
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	351,29
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		2.859,70

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,00	22	114,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.839,70	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.839,70
Valor mensal do Posto 5				5.839,70

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SP003391/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.717,20
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Bauru/SP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BAURU / SP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
BAURU / SP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.403,35	R\$ 51.823,46	7
BAURU / SP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.149,09	R\$ 20.298,17	2
BAURU / SP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.839,70	R\$ 5.839,70	1
BAURU / SP	VALOR TOTAL								R\$ 77.961,33	10

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade, de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.418,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.805,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		559,23
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.840,23
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,68%	966,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	435,54
Subtotal 2		1.402,51
Subtotal 3		6.242,74
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	749,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.992,31
FATOR K		2,89

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.418,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		44,08
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		20,15
	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00
TOTAL			3.034,98

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	44,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCR	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.992,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.992,31
Valor mensal do Posto 1				6.992,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.418,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.805,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		560,68
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.841,68
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,68%	967,26
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	435,67
Subtotal 2		1.402,93
Subtotal 3		6.244,61
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	749,80
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.994,41
FATOR K		2,89

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.418,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		44,08
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		21,60
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00
	TOTAL		3.036,43

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	44,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESOC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.994,41	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.994,41
Valor mensal do Posto 1				6.994,41

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (N° de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.751,75	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.800,15	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		515,15	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.124,05	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.423,23	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	641,05	
Subtotal 2		2.064,27	
Subtotal 3		9.188,32	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.103,26	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.291,58	
FATOR K		2,74	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.751,75	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	495,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	20,15	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.323,90	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	- 35,91

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.291,58	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.291,58
Valor mensal do Posto 4				10.291,58

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.751,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.800,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		516,60
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.125,50
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.423,51
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	641,18
Subtotal 2		2.064,69
Subtotal 3		9.190,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.103,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.293,67
FATOR K		2,74

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico II - HC		Qtde de Passagens	Valor da passagem
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.751,75		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2	4,30
	2.B. Auxílio alimentação	495,00		
	2.C. Assistência médica e familiar	-		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	21,60		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	12,00		
TOTAL		4.325,35		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.293,67	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.293,67
Valor mensal do Posto 4				10.293,67

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.758,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.312,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		598,85
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.726,64
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	744,50
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	335,34
Subtotal 2		1.079,84
Subtotal 3		4.806,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	577,12
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.383,60
FATOR K		3,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.758,40
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		20,15
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			2.414,25

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	83,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.383,60	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.383,60
Valor mensal do Posto 5				5.383,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.758,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.312,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		600,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.728,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,68%	744,79
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	335,47
Subtotal 2		1.080,26
Subtotal 3		4.808,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	577,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.385,69
FATOR K		3,06

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.758,40
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		83,70
	2.B. Auxílio alimentação		495,00
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		21,60
	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
	TOTAL		2.415,70

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	83,70

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESOC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.385,69	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.385,69
Valor mensal do Posto 5				5.385,69

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		5.160,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.851,21	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		515,15	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		9.583,36	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.914,54	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	862,34	
Subtotal 2		2.776,88	
Subtotal 3		12.360,24	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.484,11	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.844,35	
FATOR K		2,68	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.160,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	465,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	20,15	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		5.732,15	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	- 120,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	13.844,35	220
Valor mensal da Mão de Obra				13.844,35
Valor mensal do Posto 1				13.844,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 10/05/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		5.160,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.851,21	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		516,60	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		9.584,81	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.914,83	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	862,47	
Subtotal 2		2.777,30	
Subtotal 3		12.362,11	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.484,34	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		13.846,45	
FATOR K		2,68	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Supervisor - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.160,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	495,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	21,60	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		5.733,60	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	- 120,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	2	220	13.846,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				13.846,45
Valor mensal do Posto 1				27.692,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001061/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.730,75
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - DE 01/03/2025 A 09/05/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: RIO DE JANEIRO / RJ

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.992,31	R\$ 34.961,57	5
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.291,58	R\$ 30.874,73	3
RIO DE JANEIRO / RJ	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.383,60	R\$ 48.452,39	9
RIO DE JANEIRO / RJ	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 13.844,35	R\$ 13.844,35	1
RIO DE JANEIRO / RJ	VALOR TOTAL								R\$ 128.133,04	18

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 10/05/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: RIO DE JANEIRO / RJ

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.994,41	R\$ 34.972,04	5
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.293,67	R\$ 30.881,01	3
RIO DE JANEIRO / RJ	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.385,69	R\$ 48.471,24	9
RIO DE JANEIRO / RJ	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 13.846,45	R\$ 13.846,45	1
RIO DE JANEIRO / RJ	VALOR TOTAL								R\$ 128.170,75	18

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 17/01/2026

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: RIO DE JANEIRO / RJ

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.994,41	R\$ 34.972,04	5
RIO DE JANEIRO / RJ	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.293,67	R\$ 30.881,01	3
RIO DE JANEIRO / RJ	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.385,69	R\$ 48.471,24	9
RIO DE JANEIRO / RJ	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 13.846,45	R\$ 27.692,90	2
RIO DE JANEIRO / RJ	VALOR TOTAL								R\$ 142.017,20	19

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.430,00	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.813,65	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		611,11	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.911,76	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	981,26	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	441,98	
Subtotal 2		1.423,24	
Subtotal 3		6.335,00	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	760,65	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.095,65	
FATOR K		2,92	

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.430,00	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	115,12	
	2.B. Auxílio alimentação	475,20	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	20,79	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		3.098,11	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,93	22	115,12

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.095,65	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.095,65
Valor mensal do Posto 1				7.095,65

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AP000003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.544,60
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025																			
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS																			
I - MÃO DE OBRA																			
Descrição		Técnico II - HC																	
		Percentual	Valor (R\$)																
I.1. Salários			3.769,20																
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	2.813,17																
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			530,76																
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00																
Subtotal 1			7.170,13																
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,98%	1.432,43																
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	645,19																
Subtotal 2			2.077,62																
Subtotal 3			9.247,75																
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	1.110,39																
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			10.358,15																
FATOR K			2,75																
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.																			
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.																			
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.																			
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).																			
II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS																			
Descrição		Técnico II - HC																	
		Percentual	Valor (R\$)																
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.769,20																
	1.B. Adicional de periculosidade		-																
	1.C. Adicional de insalubridade		-																
	1.D. Adicional noturno		-																
	1.E. Adicional de hora extra		-																
	1.F. Intervalo intrajornada		-																
	1.G. Outros (especificar)		-																
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		34,77																
	2.B. Auxílio alimentação		475,20																
	2.C. Assistência médica e familiar		-																
	2.D. Auxílio creche		-																
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-																
	2.F. Assistência odontológica		-																
	2.G. Outros (especificar)		20,79																
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00																
	3.B. Materiais		-																
	3.C. Equipamentos ou EPI		-																
	3.D. Outros (especificar)		12,00																
TOTAL			4.356,96																
				Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos												
				2	5,93	22	34,77												
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO																			
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3															
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%														
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%														
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%														
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%														
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%																
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%																
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%																
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%																
Somatório do GRUPO 1		37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%															
				GRUPO 4															
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%														
				Somatório do GRUPO 4	8,40%														
TOTAL DOS ENCARGOS				74,64%															
C - TRIBUTOS																			
DESCRIÇÃO		%																	
ISS		5,00%																	
PIS/Pasep		1,02%																	
Cofins		4,70%																	
Outros (especificar)		0,00%																	
TOTAL		10,72%																	
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO																			
Descrição		Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês														
Técnico II - HC		1	220	10.358,15	220														
Valor mensal da Mão de Obra						10.358,15													
Valor mensal do Posto 4						10.358,15													
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra																			
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)						AP000003/2025													
Salário normativo da categoria profissional						R\$ 1.544,60													
Data base da categoria (dia/mês/ano)						01/01/2025													
Município / UF						Macapá/AP													

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.766,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		650,92
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.793,00
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	757,78
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	341,31
Subtotal 2		1.099,06
Subtotal 3		4.892,06
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	587,40
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.479,46
FATOR K		3,10

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.766,58
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	154,93
	2.B. Auxílio alimentação	475,20
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	20,79
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		2.474,50

Qtd de Passagens

Valor da passagem

Qtd de Dias

Total com Descontos

2	5,93	22	154,93
---	------	----	--------

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.479,46	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.479,46
Valor mensal do Posto 5				5.479,46

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AP000003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.544,60
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Macapá/AP

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACAPA / AP

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
MACAPA / AP	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.095,65	R\$ 14.191,30	2
MACAPA / AP	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.358,15	R\$ 10.358,15	1
MACAPA / AP	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.479,46	R\$ 5.479,46	1
MACAPA / AP	VALOR TOTAL								R\$ 30.028,90	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.405,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.795,18
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		699,09
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.956,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	990,20
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	446,00
Subtotal 2		1.436,20
Subtotal 3		6.392,72
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	787,58
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.160,30
FATOR K		2,98

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.405,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	53,69	
	2.B. Auxílio alimentação	605,40	
	2.C. Assistência médica e familiar		
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
	2.F. Assistência odontológica	15,00	
	2.G. Outros (especificar)	25,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
	TOTAL	3.161,34	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	53,69

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCR	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.160,30	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.160,30
Valor mensal do Posto 1				7.160,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AM000578/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.550,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Manaus/AM

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.730,81
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.784,52
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		645,40
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.217,73
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.441,94
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	649,48
Subtotal 2		2.091,42
Subtotal 3		9.309,15
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.117,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.426,91
FATOR K		2,79

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.730,81
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		605,40
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		25,00
	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			4.433,21

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	- 25,85

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.426,91	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.426,91
Valor mensal do Posto 4				10.426,91

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AM000578/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.550,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Manaus/AM

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.748,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.305,07
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		738,49
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.849,13
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	768,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	346,36
Subtotal 2		1.115,33
Subtotal 3		4.964,46
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	566,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.560,55
FATOR K		3,18

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição		Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.748,58
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		93,09
	2.B. Auxílio alimentação		605,40
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		15,00
	2.G. Outros (especificar)		25,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			2.544,07

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	93,09

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.560,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.560,55
Valor mensal do Posto 5				5.560,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AM000578/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.550,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Manaus/AM

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MANAUS / AM

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
MANAUS / AM	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.160,30	R\$ 28.641,20	4
MANAUS / AM	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.426,91	R\$ 10.426,91	1
MANAUS / AM	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.560,55	R\$ 5.560,55	1
MANAUS / AM	VALOR TOTAL								R\$ 44.628,66	6

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.412,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.800,22
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		669,03
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.938,25
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	966,55
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	444,36
Subtotal 2		1.430,91
Subtotal 3		6.369,16
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	764,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.133,91
FATOR K		2,96

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.412,00
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	97,28
	2.B. Auxílio alimentação	571,75
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00
	TOTAL	3.138,03

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	97,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.133,91	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.133,91
Valor mensal do Posto 1				7.133,91

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.533,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.741,28
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.792,33
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		589,27
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.179,89
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.434,38
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	646,07
Subtotal 2		2.080,45
Subtotal 3		9.260,34
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.111,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.372,24
FATOR K		2,77

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS					
Descrição	Técnico II - HC				
	Percentual	Valor (R\$)			
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.741,28			
	1.B. Adicional de periculosidade	-			
	1.C. Adicional de insalubridade	-			
	1.D. Adicional noturno	-			
	1.E. Adicional de hora extra	-			
	1.F. Intervalo intrajornada	-			
	1.G. Outros (especificar)	-			
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	17,52	Qtd de Passagens	2	Valor da passagem
	2.B. Auxílio alimentação	571,75		5,50	22
	2.C. Assistência médica e familiar	-			
	2.D. Auxílio creche	-			
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-			
	2.F. Assistência odontológica	-			
	2.G. Outros (especificar)	-			
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00			
	3.B. Materiais	-			
	3.C. Equipamentos ou EPI	-			
	3.D. Outros (especificar)	12,00			
TOTAL		4.387,55			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.372,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.372,24
Valor mensal do Posto 4				10.372,24

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.533,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.753,49	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.308,73	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		708,54	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.827,76	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	764,70	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	344,43	
Subtotal 2		1.109,14	
Subtotal 3		4.936,90	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	592,78	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.529,68	
FATOR K		3,15	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.753,49	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	136,79	
	2.B. Auxílio alimentação	571,75	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.519,03	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.529,68	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.529,68
Valor mensal do Posto 5				5.529,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RR000014/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.533,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Boa Vista/RR

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BOA VISTA / RR

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
BOA VISTA / RR	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.133,91	R\$ 14.267,82	2
BOA VISTA / RR	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.372,24	R\$ 10.372,24	1
BOA VISTA / RR	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.529,68	R\$ 5.529,68	1
BOA VISTA / RR	VALOR TOTAL								R\$ 30.169,75	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025													
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS													
I - MÃO DE OBRA													
Descrição		Técnico I - HC											
		Percentual	Valor (R\$)										
I.1. Salários			2.407,50										
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	1.796,86										
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			694,94										
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00										
Subtotal 1			4.956,30										
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,98%	990,16										
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	445,98										
Subtotal 2			1.436,14										
Subtotal 3			6.392,44										
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	767,55										
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.159,99										
FATOR K			2,97										
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.													
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.													
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.													
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).													
II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS													
Descrição		Técnico I - HC											
		Percentual	Valor (R\$)										
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.407,50										
	1.B. Adicional de periculosidade		-										
	1.C. Adicional de insalubridade		-										
	1.D. Adicional noturno		-										
	1.E. Adicional de hora extra		-										
	1.F. Intervalo intrajornada		-										
	1.G. Outros (especificar)		-										
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		40,35	Qtd de Passagens	2	Valor da passagem	4,20	Qtd de Dias	22				
	2.B. Auxílio alimentação		596,29	Total com Descontos					40,35				
	2.C. Assistência médica e familiar		50,90										
	2.D. Auxílio creche		-										
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		7,40										
	2.F. Assistência odontológica		-										
	2.G. Outros (especificar)		-										
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00										
	3.B. Materiais		-										
	3.C. Equipamentos ou EPI		-										
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00										
TOTAL			3.159,44										
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO													
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3									
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%								
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%								
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%								
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%								
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%										
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%										
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%										
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%										
Somatório do GRUPO 1		37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%									
Somatório do GRUPO 3													
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%								
C - TRIBUTOS													
DESCRIÇÃO		%											
ISS		5,00%											
PIS/Pasep		1,02%											
Cofins		4,70%											
Outros (especificar)													
TOTAL		10,72%											
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO													
Descrição		Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês								
Técnico I - HC		1	220	7.159,99	220								
Valor mensal da Mão de Obra					7.159,99								
Valor mensal do Posto 1					7.159,99								
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTES À MÃO DE OBRA													
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)		MA000098/2025											
Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.429,59											
Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2025											
Município / UF		São Luís/MA											

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.734,30
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.787,13
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		654,59
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.233,02
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.444,89
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	650,85
Subtotal 2		2.095,84
Subtotal 3		9.328,86
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.120,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.448,99
FATOR K		2,80

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.734,30
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	0
	2.B. Auxílio alimentação	596,29
	2.C. Assistência médica e familiar	50,90
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,40
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		4.445,89

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,20	22	- 39,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.448,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.448,99
Valor mensal do Posto 4				10.448,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MA000098/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.429,59
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	São Luis/MA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.750,22	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.306,29	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		734,38	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.847,89	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	768,72	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	346,25	
Subtotal 2		1.114,97	
Subtotal 3		4.962,86	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	595,90	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.558,75	
FATOR K		3,18	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários;
(2) percentual aplicável aos subtotais 1;
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.750,22	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	79,79	
	2.B. Auxílio alimentação	596,29	
	2.C. Assistência médica e familiar	50,90	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	7,40	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.541,60	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,20	22	79,79

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SECO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.558,75	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.558,75
Valor mensal do Posto 5				5.558,75

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MA000098/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.429,59
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	São Luís/MA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: SÃO LUIS / MA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
SÃO LUIS / MA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.159,99	R\$ 21.479,97	3
SÃO LUIS / MA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.448,99	R\$ 10.448,99	1
SÃO LUIS / MA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.558,75	R\$ 5.558,75	1
SÃO LUIS / MA	VALOR TOTAL								R\$ 37.487,71	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.362,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,84%	1.763,27
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		588,81
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.771,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	953,25
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	429,36
Subtotal 2		1.382,62
Subtotal 3		6.154,20
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	738,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.893,14
FATOR K		2,92

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.362,50	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	34,25	Qtd de Passagens 2 Valor da passagem 4,00 Qtd de Dias 22 Total com Descontos 34,25
	2.B. Auxílio alimentação	528,66	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	25,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
	TOTAL	3.008,31	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,84%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.893,14	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.893,14
Valor mensal do Posto 1				6.893,14

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PA000133/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.586,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Belém/PA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.664,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,84%	2.735,03
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		554,56
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.011,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.400,66
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	630,88
Subtotal 2		2.031,54
Subtotal 3		9.042,63
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.085,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.128,39
FATOR K		2,76

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.664,50
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		528,66
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		25,90
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			4.276,06

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	- 43,87

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEBIC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.128,39	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.128,39
Valor mensal do Posto 4				10.128,39

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PA000133/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.586,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Belém/PA

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.758,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,84%	1.312,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		625,06
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.752,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	749,74
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	337,69
Subtotal 2		1.087,43
Subtotal 3		4.840,28
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	561,18
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.421,46
FATOR K		3,08

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Auxiliar - HC		Qtde de Passagens	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.758,40		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	70,50	2	70,50
	2.B. Auxílio alimentação	528,66		
	2.C. Assistência médica e familiar	-		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	25,90		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	12,00		
TOTAL		2.440,46		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS				74,64%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.421,46	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.421,46
Valor mensal do Posto 5				5.421,46

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PA000133/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.586,87
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Belém/PA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: BELEM / PA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
BELEM / PA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.893,14	R\$ 20.679,43	3
BELEM / PA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.128,39	R\$ 10.128,39	1
BELEM / PA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.421,46	R\$ 5.421,46	1
BELEM / PA	VALOR TOTAL								R\$ 36.229,29	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.424,38
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.809,46
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		677,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.967,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	992,47
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	447,02
Subtotal 2		1.439,49
Subtotal 3		6.407,34
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	769,34
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.176,68
FATOR K		2,96

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1 A. Salário base	2.424,38	
	1 B. Adicional de periculosidade	-	
	1 C. Adicional de insalubridade	-	
	1 D. Adicional noturno	-	
	1 E. Adicional de hora extra	-	
	1 F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1 G. Outros (especificar)	-	
	2 A. Transporte	52,54	2
	2 B. Auxílio alimentação	620,73	
	2 C. Assistência médica e familiar	-	
	2 D. Auxílio creche	-	
	2 E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,75	
Insumos diversos	2 F. Assistência odontológica	-	
	2 G. Outros (especificar)	-	
	3 A. Uniformes	45,00	
	3 B. Materiais	-	
	3 C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		3.158,40	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	52,54

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofre	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.176,68	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.176,68
Valor mensal do Posto 1				7.176,68

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RO000003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,48
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Velho/RO

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.760,48
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.806,66
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		624,48
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.248,62
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.448,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	652,26
Subtotal 2		2.100,37
Subtotal 3		9.348,99
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.122,55
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.471,54
FATOR K		2,78

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.760,48
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		620,73
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,75
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			4.441,96

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	- 27,63

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.471,54	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.471,54
Valor mensal do Posto 4				10.471,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RO000003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,48
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Velho/RO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.762,49
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.315,45
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		716,73
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.851,67
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	769,48
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	346,59
Subtotal 2		1.116,06
Subtotal 3		4.967,73
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	536,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.564,22
FATOR K		3,16

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.762,49
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		92,25
	2.B. Auxílio alimentação		620,73
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,75
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			2.536,22

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	92,25

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.564,22	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.564,22
Valor mensal do Posto 5				5.564,22

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RO000003/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,48
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Porto Velho/RO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: PORTO VELHO / RO

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
PORTO VELHO / RO	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.176,68	R\$ 21.530,05	3
PORTO VELHO / RO	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.471,54	R\$ 10.471,54	1
PORTO VELHO / RO	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.564,22	R\$ 5.564,22	1
PORTO VELHO / RO	VALOR TOTAL								R\$ 37.565,81	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.418,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.805,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		688,92
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.969,92
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	992,88
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	447,21
Subtotal 2		1.440,09
Subtotal 3		6.410,01
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	769,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.179,67
FATOR K		2,97

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico I - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.418,75		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	24,28	2	24,28
	2.B. Auxílio alimentação	636,38		
	2.C. Assistência médica e familiar	-		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	6,38		
	2.F. Assistência odontológica	-		
	2.G. Outros (especificar)	21,88		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00		
	TOTAL	3.164,67		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.179,67	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.179,67
Valor mensal do Posto 1				7.179,67

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TO000024/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.477,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Palmas/TO

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.751,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.800,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		664,64
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.273,54
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.453,09
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	654,50
Subtotal 2		2.107,59
Subtotal 3		9.381,13
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.126,41
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.507,53
FATOR K		2,80

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Técnico II - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.751,75	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens 2
	2.B. Auxílio alimentação		636,38	Valor da passagem 3,85
	2.C. Assistência médica e familiar		-	Qtd de Dias 22
	2.D. Auxílio creche		-	Total com Descontos -
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		6,38	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		21,88	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			4.473,39	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.507,53	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.507,53
Valor mensal do Posto 4				10.507,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TO000024/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.477,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Palmas/TO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.758,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.312,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		728,54
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.856,33
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	770,41
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	347,01
Subtotal 2		1.117,41
Subtotal 3		4.973,75
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	530,21
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.570,95
FATOR K		3,17

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.758,40
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		63,90
	2.B. Auxílio alimentação		636,38
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		6,38
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		21,88
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			2.543,94

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	3,85	22	63,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEBEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.570,95	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.570,95
Valor mensal do Posto 5				5.570,95

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TO000024/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.477,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Palmas/TO

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.160,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.851,21
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		664,64
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		9.732,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.944,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	875,79
Subtotal 2		2.820,20
Subtotal 3		12.553,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.507,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.060,31
FATOR K		2,72

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Supervisor - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.160,00	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens 2
	2.B. Auxílio alimentação		636,38	Valor da passagem 3,85
	2.C. Assistência médica e familiar		-	Qtd de Dias 22
	2.D. Auxílio creche		-	Total com Descontos - 140,20
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		6,38	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		21,88	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			5.881,64	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	14.060,31	220
Valor mensal da Mão de Obra				14.060,31
Valor mensal do Posto 1				14.060,31

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	TO000024/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.477,98
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Palmas/TO

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: PALMAS / TO

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
PALMAS / TO	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.179,67	R\$ 35.898,33	5
PALMAS / TO	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.507,53	R\$ 10.507,53	1
PALMAS / TO	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.570,95	R\$ 5.570,95	1
PALMAS / TO	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 14.060,31	R\$ 14.060,31	1
PALMAS / TO	VALOR TOTAL								R\$ 66.037,13	8

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1									
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS									
I - MÃO DE OBRA									
Descrição		Técnico I - HC							
		Percentual	Valor (R\$)						
1.1. Salários			2.430,00						
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	1.813,65						
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			598,61						
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00						
Subtotal 1			4.899,26						
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,98%	978,76						
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	440,85						
Subtotal 2			1.419,61						
Subtotal 3			6.318,88						
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	756,72						
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.077,59						
FATOR K			2,91						
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.									
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.									
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.									
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).									
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO									
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3					
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%				
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%						
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%				
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%				
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%				
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO									
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês					
Técnico I - HC	1	220	7.077,59	220					
Valor mensal da Mão de Obra				7.077,59					
Valor mensal do Posto 1				7.077,59					
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra									
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)				AC000021/2025					
Salário normativo da categoria profissional				R\$ 1.540,47					
Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/01/2025					
Município / UF				Rio Branco/AC					

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: RIO BRANCO/AC

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
RIO BRANCO/AC	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.077,59	R\$ 7.077,59	1
RIO BRANCO/AC	VALOR TOTAL								R\$ 7.077,59	1

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.414,25
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.801,90
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		527,35
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.800,49
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	959,03
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	431,96
Subtotal 2		1.390,99
Subtotal 3		6.191,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	743,42
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.934,91
FATOR K		2,87

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.414,25	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	31,15	
	2.B. Auxílio alimentação	475,20	
	2.C. Assistência médica e familiar	10,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	11,00	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		2.988,60	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	31,15

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.934,91	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.934,91
Valor mensal do Posto 1				6.934,91

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000007/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.550,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Maceió/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.744,77	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.794,94	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		496,20	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.092,91	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.417,00	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	638,24	
Subtotal 2		2.055,25	
Subtotal 3		9.148,16	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.098,43	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.246,59	
FATOR K		2,74	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários;
(2) percentual aplicável aos subtotais 1;
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.744,77	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	475,20	
	2.C. Assistência médica e familiar	10,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	11,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.297,97	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	- 48,69

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.246,59	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.246,59
Valor mensal do Posto 4				10.246,59

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000007/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.550,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Maceio/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.755,13
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.309,96
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		566,89
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.689,98
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	736,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	331,95
Subtotal 2		1.068,92
Subtotal 3		4.757,90
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	571,29
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.329,19
FATOR K		3,04

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.755,13
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	70,69
	2.B. Auxílio alimentação	475,20
	2.C. Assistência médica e familiar	10,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	11,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		2.379,02

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	70,69

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.329,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.329,19
Valor mensal do Posto 5				5.329,19

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	AL000007/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.550,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Maceio/AL

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: MACEIO / AL

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
MACEIO / AL	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.934,91	R\$ 13.869,81	2
MACEIO / AL	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.246,59	R\$ 20.493,18	2
MACEIO / AL	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.329,19	R\$ 5.329,19	1
MACEIO / AL	VALOR TOTAL								R\$ 39.692,18	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.421,45
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.807,27
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		426,76
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.712,48
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	941,45
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	424,04
Subtotal 2		1.365,49
Subtotal 3		6.077,97
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	508,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.586,45
FATOR K		2,72

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.421,45
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-
	2.A. Transporte	52,71
	2.B. Auxílio alimentação	336,60
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-
	2.F. Assistência odontológica	13,00
	2.G. Outros (especificar)	24,45
	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00
	TOTAL	2.905,21

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	52,71

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.586,45	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.586,45
Valor mensal do Posto 1				6.586,45

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SE000033/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Araçaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.755,94	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.803,28	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		374,05	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		6.990,27	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.398,50	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	629,01	
Subtotal 2		2.025,51	
Subtotal 3		9.015,77	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	754,25	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.770,02	
FATOR K		2,60	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.755,94	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	336,60	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	13,00	
	2.G. Outros (especificar)	24,45	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
Insumos diversos	3.D. Outros (especificar)	12,00	
	TOTAL	4.186,99	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	- 27,36

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.770,02	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.770,02
Valor mensal do Posto 4				9.770,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SE000033/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Araçaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.760,36	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.313,86	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		466,43	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.597,65	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	718,73	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	323,73	
Subtotal 2		1.042,46	
Subtotal 3		4.640,10	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	7,72%	368,18	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.028,29	
FATOR K		2,86	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.760,36	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	92,38	
	2.B. Auxílio alimentação	336,60	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	13,00	
	2.G. Outros (especificar)	24,45	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.283,79	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,60	22	92,38

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	2,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	7,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.028,29	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.028,29
Valor mensal do Posto 5				5.028,29

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SE000033/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.412,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Aracaju/SE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: ARACAJU / SE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
ARACAJU / SE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.586,45	R\$ 13.172,90	2
ARACAJU / SE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.770,02	R\$ 9.770,02	1
ARACAJU / SE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.028,29	R\$ 5.028,29	1
ARACAJU / SE	VALOR TOTAL								R\$ 27.971,20	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade, de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.418,75	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.805,25	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		504,70	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.785,70	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	956,08	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	430,63	
Subtotal 2		1.386,71	
Subtotal 3		6.172,41	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	741,13	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.913,54	
FATOR K		2,86	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.418,75	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	30,88	
	2.B. Auxílio alimentação	473,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
	TOTAL	2.980,45	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	30,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.913,54	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.913,54
Valor mensal do Posto 1				6.913,54

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PI000053/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.553,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Teresina/PI

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.751,75	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.800,15	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		473,82	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.082,72	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.414,87	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	637,33	
Subtotal 2		2.052,29	
Subtotal 3		9.135,01	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.096,86	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.231,87	
FATOR K		2,73	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.751,75	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	473,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.282,57	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	- 49,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.231,87	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.231,87
Valor mensal do Posto 4				10.231,87

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PI000053/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.553,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Teresina/PI

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.758,40	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.312,40	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		544,32	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.672,11	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	733,61	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	330,43	
Subtotal 2		1.064,03	
Subtotal 3		4.736,15	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	508,68	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.304,82	
FATOR K		3,02	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.758,40	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	70,50	
	2.B. Auxílio alimentação	473,82	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.359,72	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,00	22	70,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.304,82	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.304,82
Valor mensal do Posto 5				5.304,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PI000053/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.553,96
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Teresina/PI

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: TERESINA / PI

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
TERESINA / PI	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.913,54	R\$ 13.827,08	2
TERESINA / PI	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.231,87	R\$ 20.463,74	2
TERESINA / PI	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.304,82	R\$ 5.304,82	1
TERESINA / PI	VALOR TOTAL								R\$ 39.595,64	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025									
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS									
I - MÃO DE OBRA					II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição		Técnico I - HC			Descrição		Técnico I - HC		
		Percentual	Valor (R\$)				Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários			2.412,68		Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.412,68	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	1.800,72			1.B. Adicional de periculosidade		-	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			743,84			1.C. Adicional de insalubridade		-	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00			1.D. Adicional noturno		-	
Subtotal 1			5.014,24			1.E. Adicional de hora extra		-	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,98%	1.001,85			1.F. Intervalo intrajornada		-	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	451,21		1.G. Outros (especificar)		-		
Subtotal 2			1.453,05		Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		84,04	
Subtotal 3			6.467,29			2.B. Auxílio alimentação		352,00	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	776,54			2.C. Assistência médica e familiar		280,00	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.243,83			2.D. Auxílio creche		-	
FATOR K			3,00			2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
						2.F. Assistência odontológica		23,00	
					2.G. Outros (especificar)		4,80		
					Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
						3.B. Materiais		-	
						3.C. Equipamentos ou EPI		-	
						Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00	
					TOTAL			3.213,52	
(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.									
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.									
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.									
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).									
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO									
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3					
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%				
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	GRUPO 4					
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	5,40%				
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%				
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%				
C - TRIBUTOS									
DESCRIÇÃO		%							
ISS		5,00%							
PIS/Pasep		1,02%							
Cofins		4,70%							
Outros (especificar)									
TOTAL		10,72%							
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO									
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês					
Técnico I - HC	1	220	7.243,83	220					
Valor mensal da Mão de Obra				7.243,83					
Valor mensal do Posto 1				7.243,83					
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra									
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)				BA000817/2024					
Salário normativo da categoria profissional				R\$ 1.514,09					
Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/01/2025					
Município / UF				Salvador/BA					

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.742,33
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.793,12
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		664,08
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.256,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.449,65
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	652,98
Subtotal 2		2.102,63
Subtotal 3		9.359,14
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.123,79
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.483,13
FATOR K		2,80

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico II - HC		Qtde de Passagens	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.742,33		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	4,26	2	4,26
	2.B. Auxílio alimentação	352,00		
	2.C. Assistência médica e familiar	280,00		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-		
	2.F. Assistência odontológica	23,00		
	2.G. Outros (especificar)	4,80		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	12,00		
TOTAL		4.463,39		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.483,13	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.483,13
Valor mensal do Posto 4				10.483,13

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000817/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.514,09
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.753,98
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.309,10
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		783,36
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.903,44
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	779,91
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	351,25
Subtotal 2		1.131,16
Subtotal 3		5.034,60
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	604,51
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.639,11
FATOR K		3,22

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Auxiliar - HC			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.753,98		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	123,56	2	123,56
	2.B. Auxílio alimentação	352,00		
	2.C. Assistência médica e familiar	280,00		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-		
	2.F. Assistência odontológica	23,00		
	2.G. Outros (especificar)	4,80		
	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
Insumos diversos	3.D. Outros (especificar)	12,00		
	TOTAL	2.594,34		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.639,11	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.639,11
Valor mensal do Posto 5				5.639,11

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	BA000817/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.514,09
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Salvador/BA

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025															
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS															
I - MÃO DE OBRA															
Descrição		Supervisor - HC													
		Percentual	Valor (R\$)												
I.1. Salários			5.147,04												
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	3.841,54												
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			659,80												
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00												
Subtotal 1			9.705,38												
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,98%	1.939,13												
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	873,34												
Subtotal 2			2.812,47												
Subtotal 3			12.517,85												
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	1.503,04												
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			14.020,89												
FATOR K			2,72												
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).															
II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS															
Descrição		Supervisor - HC													
		Percentual	Valor (R\$)												
Composição da remuneração	1.A. Salário base		5.147,04												
	1.B. Adicional de periculosidade		-												
	1.C. Adicional de insalubridade		-												
	1.D. Adicional noturno		-												
	1.E. Adicional de hora extra		-												
	1.F. Intervalo intrajornada		-												
	1.G. Outros (especificar)		-												
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos								
	2.B. Auxílio alimentação		352,00	2	5,20	22	-	80,02							
	2.C. Assistência médica e familiar		280,00												
	2.D. Auxílio creche		-												
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-												
	2.F. Assistência odontológica		23,00												
	2.G. Outros (especificar)		4,80												
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00												
	3.B. Materiais		-												
	3.C. Equipamentos ou EPI		-												
	3.D. Outros (especificar)		12,00												
TOTAL			5.863,84												
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO															
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3											
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%										
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%										
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%										
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%										
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%												
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%												
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%												
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%												
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4											
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%										
				Somatório do GRUPO 4	8,40%										
TOTAL DOS ENCARGOS															
						74,64%									
C - TRIBUTOS															
DESCRIÇÃO		%													
ISS		5,00%													
PIS/Pasep		1,02%													
Cofins		4,70%													
Outros (especificar)		0,00%													
TOTAL		10,72%													
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO															
Descrição		Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês										
Supervisor - HC		1	220	14.020,89	220										
Valor mensal da Mão de Obra						14.020,89									
Valor mensal do Posto 1						14.020,89									
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra															
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)		BA000817/2024													
Salário normativo da categoria profissional		R\$ 1.514,09													
Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2025													
Município / UF		Salvador/BA													

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: SALVADOR / BA

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
SALVADOR / BA	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.243,83	R\$ 72.438,34	10
SALVADOR / BA	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.483,13	R\$ 31.449,38	3
SALVADOR / BA	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.639,11	R\$ 11.278,22	2
SALVADOR / BA	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 14.020,89	R\$ 14.020,89	1
SALVADOR / BA	VALOR TOTAL								R\$ 129.186,82	16

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.418,75	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.805,25	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		809,36	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		5.090,36	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.018,94	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	458,05	
Subtotal 2		1.474,99	
Subtotal 3		6.565,35	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	788,31	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.353,66	
FATOR K		3,04	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.418,75	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	52,88	
	2.B. Auxílio alimentação	707,13	
	2.C. Assistência médica e familiar	49,35	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		3.285,11	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	52,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.353,66	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.353,66
Valor mensal do Posto 1				7.353,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	CE000086/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,43
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Fortaleza/CE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.751,75	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.800,15	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		756,48	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		7.365,38	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.471,44	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	662,76	
Subtotal 2		2.134,20	
Subtotal 3		9.499,58	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.140,63	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.640,21	
FATOR K		2,84	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.751,75	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	707,13	
	2.C. Assistência médica e familiar	49,35	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.565,23	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	- 27,11

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.640,21	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.640,21
Valor mensal do Posto 4				10.640,21

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	CE000086/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,43
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Fortaleza/CE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.758,40	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.312,40	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		848,98	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.976,77	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	794,47	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	357,84	
Subtotal 2		1.152,31	
Subtotal 3		5.129,09	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	615,86	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.744,94	
FATOR K		3,27	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.758,40	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	92,50	
	2.B. Auxílio alimentação	707,13	
	2.C. Assistência médica e familiar	49,35	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.664,38	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	92,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.744,94	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.744,94
Valor mensal do Posto 5				5.744,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	CE000086/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,43
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Fortaleza/CE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: FORTALEZA / CE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
FORTALEZA / CE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.353,66	R\$ 14.707,32	2
FORTALEZA / CE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.640,21	R\$ 21.280,42	2
FORTALEZA / CE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.744,94	R\$ 5.744,94	1
FORTALEZA / CE	VALOR TOTAL								R\$ 41.732,67	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.418,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.805,25
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		412,59
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.693,59
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	937,67
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	422,34
Subtotal 2		1.360,02
Subtotal 3		6.053,61
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	726,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.780,47
FATOR K		2,80

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico I - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.418,75
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		52,88
	2.B. Auxílio alimentação		200,00
	2.C. Assistência médica e familiar		137,98
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		21,73
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00
	TOTAL		2.868,34

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	52,88

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.780,47	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.780,47
Valor mensal do Posto 1				6.780,47

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000009/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.580,42
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.751,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.800,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		359,71
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		6.968,61
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.392,17
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	627,06
Subtotal 2		2.019,23
Subtotal 3		8.987,84
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.079,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.067,02
FATOR K		2,68

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Técnico II - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.751,75	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens 2
	2.B. Auxílio alimentação		200,00	Valor da passagem 4,50
	2.C. Assistência médica e familiar		137,98	Qtd de Dias 22
	2.D. Auxílio creche		-	Total com Descontos -
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		21,73	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			4.168,46	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.067,02	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.067,02
Valor mensal do Posto 4				10.067,02

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000009/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.580,42
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.758,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.312,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		452,21
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.580,00
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	715,20
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	322,14
Subtotal 2		1.037,34
Subtotal 3		4.617,35
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	554,41
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.171,76
FATOR K		2,94

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Auxiliar - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.758,40
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		92,50
	2.B. Auxílio alimentação		200,00
	2.C. Assistência médica e familiar		137,98
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		21,73
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			2.267,61

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,50	22	92,50

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.171,76	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.171,76
Valor mensal do Posto 5				5.171,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RN000009/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.580,42
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Natal/RN

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: NATAL / RN

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
NATAL / RN	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.780,47	R\$ 27.121,90	4
NATAL / RN	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.067,02	R\$ 30.201,07	3
NATAL / RN	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.171,76	R\$ 5.171,76	1
NATAL / RN	VALOR TOTAL								R\$ 62.494,73	8

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.362,50	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.763,27	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		447,24	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.630,01	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	924,87	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	416,62	
Subtotal 2		1.341,60	
Subtotal 3		5.971,61	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	717,02	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.688,63	
FATOR K		2,83	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.362,50	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	38,65	
	2.B. Auxílio alimentação	330,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	78,59	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		2.866,74	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,10	22	38,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.688,63	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.688,63
Valor mensal do Posto 1				6.688,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE000113/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.528,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Recife/PE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.658,92	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.730,86	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		408,59	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		6.855,37	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.369,55	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	616,87	
Subtotal 2		1.986,42	
Subtotal 3		8.841,79	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.061,65	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.903,44	
FATOR K		2,71	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico II - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.658,92	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	
	2.B. Auxílio alimentação	330,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	-	
	2.G. Outros (especificar)	78,59	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		4.124,51	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,10	22	- 39,14

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	9.903,44	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.903,44
Valor mensal do Posto 4				9.903,44

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE000113/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.528,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Recife/PE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.758,40	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.312,40	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		625,54	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.753,33	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	749,83	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	337,74	
Subtotal 2		1.087,57	
Subtotal 3		4.840,90	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	581,26	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.422,16	
FATOR K		3,08	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.758,40
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		74,90
	2.B. Auxílio alimentação		472,05
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		78,59
	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL		2.440,94	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,10	22	74,90

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.422,16	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.422,16
Valor mensal do Posto 5				5.422,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PE000113/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.528,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Recife/PE

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: RECIFE / PE

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
RECIFE / PE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.688,63	R\$ 20.065,88	3
RECIFE / PE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 9.903,44	R\$ 9.903,44	1
RECIFE / PE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.422,16	R\$ 5.422,16	1
RECIFE / PE	VALOR TOTAL								R\$ 35.391,48	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.418,75
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.805,25
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		646,48
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.927,48
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	984,40
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	443,39
Subtotal 2		1.427,79
Subtotal 3		6.355,27
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	763,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.118,36
FATOR K		2,94

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.418,75	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	70,48	
	2.B. Auxílio alimentação	540,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	25,00	
	2.G. Outros (especificar)	11,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)	12,00	
TOTAL		3.122,23	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	70,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		
TOTAL DOS ENCARGOS				74,64%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	7.118,36	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.118,36
Valor mensal do Posto 1				7.118,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB0004113/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.524,77
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.751,75
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,84%	2.800,15
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		576,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.184,90
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.435,38
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	646,52
Subtotal 2		2.081,90
Subtotal 3		9.266,80
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.112,68
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.379,48
FATOR K		2,77

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Técnico II - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.751,75	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-	
	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens 2
	2.B. Auxílio alimentação		540,00	Valor da passagem 4,90
	2.C. Assistência médica e familiar		-	Qtd de Dias 22
	2.D. Auxílio creche		-	Total com Descontos 9,50
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		25,00	
	2.G. Outros (especificar)		11,00	
	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			4.384,75	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.379,48	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.379,48
Valor mensal do Posto 4				10.379,48

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB000113/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.524,77
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.758,40	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.312,40	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		686,10	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		3.813,89	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	761,83	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	343,19	
Subtotal 2		1.105,12	
Subtotal 3		4.919,01	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	590,63	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.509,64	
FATOR K		3,13	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.758,40	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	110,10	
	2.B. Auxílio alimentação	540,00	
	2.C. Assistência médica e familiar	-	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	
	2.F. Assistência odontológica	25,00	
	2.G. Outros (especificar)	11,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		2.501,50	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,90	22	110,10

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.509,64	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.509,64
Valor mensal do Posto 5				5.509,64

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	PB0001143/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.524,77
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	João Pessoa/PB

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: JOÃO PESSOA / PB

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
JOÃO PESSOA / PE	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.118,36	R\$ 14.236,71	2
JOÃO PESSOA / PE	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.379,48	R\$ 10.379,48	1
JOÃO PESSOA / PE	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.509,64	R\$ 5.509,64	1
VALOR TOTAL									R\$ 30.125,84	4

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025									
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS									
I - MÃO DE OBRA									
Descrição		Técnico I - HC							
		Percentual	Valor (R\$)						
1.1. Salários			2.430,00						
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	1.813,65						
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			713,34						
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00						
Subtotal 1			5.013,99						
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,98%	1.001,68						
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	451,18						
Subtotal 2			1.452,86						
Subtotal 3			6.466,84						
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	776,48						
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			7.243,33						
FATOR K			2,98						
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.									
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.									
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.									
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).									
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO									
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3					
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%				
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%						
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%						
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%						
TOTAL DOS ENCARGOS				74,64%					
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO									
Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês					
Técnico I - HC	1	220	7.243,33	220					
Valor mensal da Mão de Obra				7.243,33					
Valor mensal do Posto 1				7.243,33					
					Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra				
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)					MT000110/2025				
Salário normativo da categoria profissional					R\$ 1.632,91				
Data base da categoria (dia/mês/ano)					01/01/2025				
Município / UF					Cuiabá/MT				

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.769,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.813,17
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		641,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.280,71
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.454,52
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	665,14
Subtotal 2		2.109,66
Subtotal 3		9.390,37
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.127,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.517,89
FATOR K		2,79

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.769,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		582,34
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		59,00
	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			4.467,54

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,95	22	- 8,35

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.517,89	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.517,89
Valor mensal do Posto 4				10.517,89

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MT000110/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.632,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.766,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		753,14
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.895,22
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	778,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	350,51
Subtotal 2		1.128,68
Subtotal 3		5.023,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	603,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.627,13
FATOR K		3,19

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Auxiliar - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.766,58	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		111,81	2
	2.B. Auxílio alimentação		582,34	22
	2.C. Assistência médica e familiar		-	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		59,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			2.576,72	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.627,13	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.627,13
Valor mensal do Posto 5				5.627,13

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MT000110/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.632,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.766,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.318,50
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		753,14
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.895,22
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	778,18
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	350,51
Subtotal 2		1.128,68
Subtotal 3		5.023,91
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	603,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.627,13
FATOR K		3,19

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Auxiliar - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.766,58	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		111,81	2
	2.B. Auxílio alimentação		582,34	4,95
	2.C. Assistência médica e familiar		-	22
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		59,00	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			2.576,72	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS				Somatório do GRUPO 4	8,40%
					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.627,13	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.627,13
Valor mensal do Posto 5				5.627,13

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MT000110/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.632,91
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Cuiabá/MT

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.

Unidade: CUIABA / MT

Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
CUIABA / MT	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 7.243,33	R\$ 21.729,98	3
CUIABA / MT	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.517,89	R\$ 10.517,89	1
CUIABA / MT	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.627,13	R\$ 5.627,13	1
CUIABA / MT	VALOR TOTAL								R\$ 37.875,01	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o periodo em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade, de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025									
A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS									
I - MÃO DE OBRA									
Descrição		Técnico I - HC							
		Percentual	Valor (R\$)						
1.1. Salários			2.402,28						
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾		74,64%	1.792,96						
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			546,52						
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			57,00						
Subtotal 1			4.798,76						
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		19,96%	958,69						
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		7,50%	431,81						
Subtotal 2			1.390,49						
Subtotal 3			6.189,26						
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾		10,72%	743,15						
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.932,41						
FATOR K			2,89						
(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários. (2) percentual aplicável aos subtotais 1. (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais. (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).									
II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS									
Descrição		Técnico I - HC							
		Percentual	Valor (R\$)						
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.402,28						
	1.B. Adicional de periculosidade		-						
	1.C. Adicional de insalubridade		-						
	1.D. Adicional noturno		-						
	1.E. Adicional de hora extra		-						
	1.F. Intervalo intrajornada		-						
	1.G. Outros (especificar)		-						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		45,06	Qtd de Passagens	2	Valor da passagem	4,30	Qtd de Dias	22
	2.B. Auxílio alimentação		489,50	Total com Descontos					45,06
	2.C. Assistência médica e familiar		-						
	2.D. Auxílio creche		-						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,96						
	2.F. Assistência odontológica		-						
	2.G. Outros (especificar)		7,00						
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00						
	3.B. Materiais		-						
	3.C. Equipamentos ou EPI		-						
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00						
	TOTAL		3.005,80						
B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO									
GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3					
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%				
1.2. BESC / SESI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%				
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3		6,42%			
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%						
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%						
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	GRUPO 4					
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%				
Somatório do GRUPO 1		37,26%	Somatório do GRUPO 2		22,55%	Somatório do GRUPO 4		8,40%	
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%				
C - TRIBUTOS									
DESCRIÇÃO		%							
ISS		5,00%							
PIS/Pasep		1,02%							
Cofins		4,70%							
Outros (especificar)									
TOTAL		10,72%							
CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO									
Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês					
Técnico I - HC	1	220	6.932,41	220					
Valor mensal da Mão de Obra				6.932,41					
Valor mensal do Posto 1				6.932,41					
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra									
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)				GO000026/2025					
Salário normativo da categoria profissional				R\$ 1.500,00					
Data base da categoria (dia/mês/ano)				01/01/2025					
Município / UF				Goiânia/GO					

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.726,20
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.781,08
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		501,46
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.065,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.411,58
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	635,80
Subtotal 2		2.047,37
Subtotal 3		9.113,11
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.094,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.207,34
FATOR K		2,74

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
	Descrição	Técnico II - HC	
		Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.726,20
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		489,50
	2.C. Assistência médica e familiar		-
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		4,98
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		7,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		12,00
TOTAL			4.284,66

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	- 34,37

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. BESC / SESI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.207,34	220
Valor mensal da Mão de Obra				10.207,34
Valor mensal do Posto 4				10.207,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000026/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.500,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Goiânia/GO

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.746,42
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	72,56%	1.267,28
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		585,87
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.656,58
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	730,50
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	329,03
Subtotal 2		1.059,53
Subtotal 3		4.716,11
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	566,27
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.282,38
FATOR K		3,02

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.746,42
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	84,41
	2.B. Auxílio alimentação	489,50
	2.C. Assistência médica e familiar	-
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	4,98
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	7,00
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00
	3.B. Materiais	-
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	12,00
TOTAL		2.389,29

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	84,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	-
1.2. BESC / SESI / BEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,48%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		
GRUPO 4					
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					
					72,56%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.282,38	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.282,38
Valor mensal do Posto 5				5.282,38

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000026/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.500,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Goiânia/GO

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: GOIANIA / GO

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
GOIANIA / GO	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.932,41	R\$ 34.662,07	5
GOIANIA / GO	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.207,34	R\$ 10.207,34	1
GOIANIA / GO	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.282,38	R\$ 5.282,38	1
GOIANIA / GO	VALOR TOTAL								R\$ 50.151,79	7

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico I - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.413,58
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.801,40
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		443,09
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		4.715,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,98%	941,96
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	424,28
Subtotal 2		1.366,24
Subtotal 3		6.081,30
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	730,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.811,49
FATOR K		2,82

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Técnico I - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.413,58	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		64,19	2
	2.B. Auxílio alimentação		360,00	4,75
	2.C. Assistência médica e familiar		-	22
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		18,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	Outros (Programa de Medicina do Trabalho)		12,00	
TOTAL			2.913,67	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	-
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - HC	1	220	6.811,48	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.811,49
Valor mensal do Posto 1				6.811,49

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MS000015/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campo Grande/MS

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.743,72
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.794,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		378,90
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		6.973,78
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,08%	1.393,20
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	627,52
Subtotal 2		2.020,73
Subtotal 3		8.994,50
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.079,99
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		10.074,49
FATOR K		2,69

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Técnico II - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.743,72	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0	Qtd de Passagens 2
	2.B. Auxílio alimentação		360,00	Valor da passagem 4,75
	2.C. Assistência médica e familiar		-	Qtd de Dias 22
	2.D. Auxílio creche		-	Total com Descontos 15,62
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		18,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			4.179,62	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / Sesi / GEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%	GRUPO 4	
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	Somatório do GRUPO 4	8,40%
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%		

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	10.074,49	220
Valor mensal da Mão de Obra			10.074,49	
Valor mensal do Posto 4			10.074,49	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MS000015/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campo Grande/MS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Auxiliar - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.754,64
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.309,59
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		602,62
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		3.723,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	10,98%	743,94
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	335,08
Subtotal 2		1.079,03
Subtotal 3		4.802,88
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	576,69
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.379,57
FATOR K		3,07

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
	Descrição	Auxiliar - HC		
		Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.754,64	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		103,72	
	2.B. Auxílio alimentação		480,00	
	2.C. Assistência médica e familiar		-	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		16,90	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		45,00	
	3.B. Materiais		-	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		12,00	
TOTAL			2.414,26	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,75	22	103,72

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	5.379,57	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.379,57
Valor mensal do Posto 5				5.379,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	MS000015/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.535,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Campo Grande/MS

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias,
Unidade: CAMPO GRANDE / MS

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
CAMPO GRANDE / MS	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.811,49	R\$ 20.434,48	3
CAMPO GRANDE / MS	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 10.074,49	R\$ 10.074,49	1
CAMPO GRANDE / MS	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 5.379,57	R\$ 5.379,57	1
CAMPO GRANDE / MS	VALOR TOTAL								R\$ 35.888,53	5

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço	
Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais.
Adicional	Sem Adicional
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Técnico I - IN		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		2.629,10	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.962,25	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		902,30	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		5.550,65	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.108,90	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	499,47	
Subtotal 2		1.608,36	
Subtotal 3		7.159,01	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	859,59	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.018,60	
FATOR K		3,05	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Técnico I - IN		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.407,50	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	221,60	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)	-	
	2.A. Transporte	20,55	
	2.B. Auxílio alimentação	664,50	
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,61	
	2.F. Assistência odontológica	13,64	
	2.G. Outros (especificar)	-	
	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
Insumos diversos	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		3.568,40	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	15	20,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico I - IN	4	180	8.018,60	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.018,60
Valor mensal do Posto 1				32.074,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Técnico II - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.664,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	2.735,03
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.213,98
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		7.670,51
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	1.532,40
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	690,22
Subtotal 2		2.222,61
Subtotal 3		9.893,12
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.187,88
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		11.081,01
FATOR K		3,02

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Técnico II - HC		Qtde de Passagens	Valor da passagem
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1 A. Salário base	3.664,50		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	22,13	2	5,50
	2.B. Auxílio alimentação	974,60		
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,61		
	2.F. Assistência odontológica	13,64		
	2.G. Outros (especificar)	-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	12,00		
TOTAL		4.935,48		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,80%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Técnico II - HC	1	220	11.081,01	220
Valor mensal da Mão de Obra				11.081,01
Valor mensal do Posto 4				11.081,01

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.750,22	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	1.306,29	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.328,84	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00	
Subtotal 1		4.442,35	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	887,48	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	399,74	
Subtotal 2		1.287,22	
Subtotal 3		5.729,57	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	687,96	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.417,52	
FATOR K		3,67	

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Auxiliar - HC		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.750,22	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno	-	
	1.E. Adicional de hora extra	-	
	1.F. Intervalo intrajornada	-	
	1.G. Outros (especificar)	-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	136,99	
	2.B. Auxílio alimentação	974,60	
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00	
	2.D. Auxílio creche	-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,61	
	2.F. Assistência odontológica	13,64	
	2.G. Outros (especificar)	-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00	
	3.B. Materiais	-	
	3.C. Equipamentos ou EPI	-	
	3.D. Outros (especificar)	12,00	
TOTAL		3.136,06	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	22	136,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	Somatório do GRUPO 4	8,40%

TOTAL DOS ENCARGOS	74,64%
--------------------	--------

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Auxiliar - HC	1	220	6.417,52	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.417,52
Valor mensal do Posto 5				6.417,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00935/2024
OC nº 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/01/2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Supervisor - HC	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		5.040,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	74,64%	3.761,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.191,85
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		57,00
Subtotal 1		10.050,50
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	19,98%	2.007,86
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	7,50%	904,38
Subtotal 2		2.912,24
Subtotal 3		12.962,74
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	10,72%	1.556,46
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		14.519,19
FATOR K		2,88

- (1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Supervisor - HC		Qtde de Passagens	Valor da passagem
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base	5.040,00		
	1.B. Adicional de periculosidade	-		
	1.C. Adicional de insalubridade	-		
	1.D. Adicional noturno	-		
	1.E. Adicional de hora extra	-		
	1.F. Intervalo intrajornada	-		
	1.G. Outros (especificar)	-		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	0	2	5,50
	2.B. Auxílio alimentação	974,60		
	2.C. Assistência médica e familiar	200,00		
	2.D. Auxílio creche	-		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,61		
	2.F. Assistência odontológica	13,64		
	2.G. Outros (especificar)	-		
Insumos diversos	3.A. Uniformes	45,00		
	3.B. Materiais	-		
	3.C. Equipamentos ou EPI	-		
	3.D. Outros (especificar)	12,00		
TOTAL		6.288,85		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,92%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,15%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	-4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	2,35%	Somatório do GRUPO 3	6,42%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,40%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,25%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,46%	2.7. Acidente de Trabalho	0,10%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	37,26%	Somatório do GRUPO 2	22,55%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	8,40%
				Somatório do GRUPO 4	8,40%
TOTAL DOS ENCARGOS					74,64%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,02%
Cofins	4,70%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	10,72%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Supervisor - HC	1	220	14.519,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				14.519,19
Valor mensal do Posto 1				14.519,19

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000042/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.743,69
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Brasília/DF

SEGUNDO ADITIVO
DGO n° 00935/2024
OC n° 195623

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 2024/36

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2025

Validade da Proposta Comercial: 180 dias.
Unidade: BRASILIA / DF

Resumo das especificações e custos dos postos de serviços										
Unidade	Descrição do Posto	Experiencia Profissional	Jornada	Intervalo	Adicional	Horas	Quantidade de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto	Quantidade de Postos
BRASILIA / DF	Técnico I - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 8.018,76	R\$ 288.675,38	36
BRASILIA / DF	Técnico I - IN	Junior	24 Horas	ININTERRUPTO	Sim	180	4	R\$ 8.018,60	R\$ 64.148,84	2
BRASILIA / DF	Técnico II - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 11.081,01	R\$ 22.162,01	2
BRASILIA / DF	Auxiliar - HC	Junior	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 6.417,52	R\$ 12.835,05	2
BRASILIA / DF	Supervisor - HC	Pleno	5x2	07:00 as 22:00	Não	220	1	R\$ 14.519,19	R\$ 14.519,19	1
BRASILIA / DF	VALOR TOTAL								R\$ 402.340,47	43

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço por posto.

Pontos importantes para o correto preenchimento das planilhas de preço

Jornada	5x2: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade de 44 horas semanais e 220 horas mensais. 24 Horas: A jornada de trabalho apresenta o período em que o POSTO executa suas atividades, prevendo a disponibilidade 24 horas, 7 dias por semana, sem interrupção. Geralmente são alocados 4 pessoas, distribuidas em turnos e os horários de troca de turno ou intervalos são organizados para não haver interrupções na disponibilidade dos postos
Adicional Noturno	Não = Sem adicional e SIM = Com adicional, geralmente para cobrir os diversos intervalos de jornadas com duração de 6 horas.
Horas	Utilizar o padrão informado para efeito de comparação de valores
Quantidade. de MAO por posto	Quantidade de mãos de obra para cumprimento da jornada prevista para o posto de trabalho. Para jornada 5x2 geralmente é necessário uma mão de obra por posto de trabalho.
Data base da categoria no formato (dia/mês/ano)	É obrigatório incluir a respectiva data referenciada a proposta.
Município / UF	É obrigatório citar o município e a respectiva UF tratada na proposta.
Nº de meses de execução contratual	Deve ser incluído 24, pois o contrato terá vigência de 24 meses, com possibilidade de renovação até o limite de 60 meses.